



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0015/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0017/2024

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.455,13 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02

PODER EXECUTIVO

02.07

Departamento de Obras e Serviços

02.07.15

Urbanismo

15.452.0006.1.064.000

Construção de Pista de Caminhada

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

Fonte de Recursos

01 Tesouro

Cód. Aplicação

110.0000 Geral

Valor

R\$ 90.455,13

Art. 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 90.455,13 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), será custeada através do repasse de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

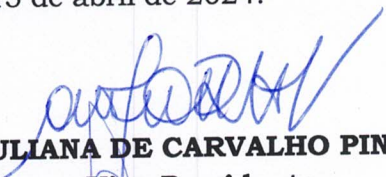
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

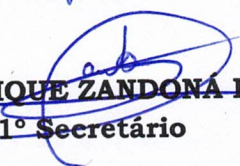
Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para o aditivo de obra de Construção de Pista de Caminhada.

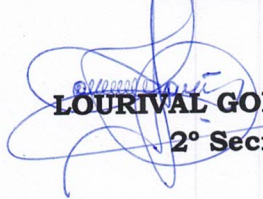
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakamy", 15 de abril de 2024.


PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Vice-Presidente


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
1º Secretário


LOURIVAL GOMES DA SILVA
2º Secretário